



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 007/2010

SÚMULA: Denomina Travessa no Loteamento União, em Catanduvas - Paraná.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada "**Travessa Dona Helena Dallelaste**" a travessa sem denominação existente entre as quadras de nº 25 e 27, do Loteamento União, situado no perímetro urbano da cidade, Município e Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Catanduvas, Estado do Paraná, em 23 de março de 2010.

ALDOIR BERNART

Prefeito